

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo

Class.: 54

Data: 11 de fevereiro de 1981

Pg.: _____

Atraso no projeto dá advertência para Jari

BRASÍLIA (Sucursal) — O empresário Daniel Ludwig, do grupo Jari, já foi advertido pelo Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), por não ter iniciado em tempo hábil as obras relativas à produção de bauxita na Amazônia. Do mesmo modo, o DNPM negou um segundo pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo empresário norte-americano (o primeiro pedido foi concedido) e, se os prazos agora não forem cumpridos, o DNPM aplicará multas, podendo, após a segunda multa, iniciar o processo de caducidade da autorização de lavra.

A informação foi dada ontem pelo diretor-geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, Ivan Barreto de Carvalho, segundo o qual foi justamente por esse motivo que o proprietário do projeto Jari pretende vender suas jazidas de bauxita à Alcoa. Ivan Barreto — que já entregou ao ministro das Minas e Energia, César Cals, um amplo relatório sobre a situação das jazidas de bauxita dos dois grupos — deu a entender que o governo não aprovará a venda de bauxita do Jari para a Alcoa, ao dizer que “se a outra empresa (Alcoa) comprasse as jazidas e realizasse o projeto talvez pudesse ter um novo prazo, mas ela vai comprar e não vai desenvolver o projeto porque está investindo (no mesmo setor) em São Luís, no Maranhão”.

Segundo o diretor-geral

do DNPM, o prazo para início dos trabalhos de implantação de um projeto de mineração é de seis meses após a concessão. O grupo Jari recebeu a concessão da bauxita em 1978, tendo solicitado prorrogação de prazo após o vencimento dos primeiros seis meses, alegando não haver condições de construção de um porto junto com a Mineração Rio do Norte. A solicitação foi concedida e, recentemente, pela segunda vez, Daniel Ludwig entrou com outro pedido de prorrogação, que foi negado pelo DNPM. Por ter ultrapassado então a primeira prorrogação de prazo, o DNPM determinou a repreensão ao grupo Jari por não ter apresentado nenhum programa relativo à bauxita, dando-lhe um novo prazo de mais seis meses.

“O grupo Jari está em inadimplência e por isso quis passar as jazidas para a Alcoa”, disse Ivan Barreto, segundo o qual o DNPM seguirá fielmente a legislação, que prevê a advertência e multas antes de se decretar a caducidade.

“Para se decretar a caducidade é necessário que se comprove que a companhia não tem demonstrado interesse em continuar no projeto, mas o Jari tem dado demonstrações de querer continuar com a bauxita mas nada fez até agora”, disse Ivan Barreto, acrescentando que essas questões serão definidas juridicamente, embora a decisão final seja de caráter político.